

EDITAL Nº 004/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 001/2026

REABERTURA DE INSCRIÇÕES – CARGO DE AGENTE BUCAL

Reabre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial nº 001/2026, exclusivamente para o cargo de Agente Bucal, e dá outras providências.

ODAIR ADILIO PELICOLI, Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial nº 001/2026, instaurado pelo Edital nº 001/2026, não obteve inscrições para o cargo de Agente Bucal;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento emergencial do referido cargo para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.410, de 08 de janeiro de 2025, que disciplina as contratações emergenciais no âmbito do Município de Trindade do Sul/RS;

TORNA PÚBLICO a reabertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial nº 001/2026, exclusivamente para o cargo de **AGENTE BUCAL**, a todos os interessados que, no período de **11 a 16 de março de 2026**, em dias úteis, na Secretaria de Administração, no horário das 08h30min. às 11h00min. e das 13h30min. às 16h30min., estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 01 (uma) vaga, observadas as exigências deste edital e do Edital de Abertura nº 001/2026.

1 – DO CARGO E VAGA

1.1 – A reabertura de inscrições destina-se exclusivamente ao cargo de Agente Bucal (Atendente Odontológico), conforme especificado abaixo:

CARGO	Carga Horária	Vcto. R\$	Exigências para Seleção
Agente Bucal (Atendente Odontológico)	40h	Padrão 3A R\$ 1.874,67	– Ensino médio completo; – Idade mínima 18 anos completos; – Curso em saúde bucal, mínimo 40h;



CARGO	Carga Horária	Vcto. R\$	Exigências para Seleção
			– Residir na área geográfica de Trindade do Sul/RS.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão recebidas na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, no período de **11 a 16 de março de 2026**, em dias úteis, nos horários das 08h30min. às 11h00min. e das 13h30min. às 16h30min.

2.2 – Para a inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Título Eleitoral, CPF/CIC e Certificado de Reservista (quando couber).

2.3 – Os títulos e demais documentos exigidos pelo Edital nº 001/2026 deverão ser entregues juntamente com a ficha de inscrição, em envelope lacrado, contendo o nome, número de inscrição e o cargo.

2.4 – As demais normas relativas às inscrições, seleção, classificação e contratação são as estabelecidas no Edital de Abertura nº 001/2026, publicado em 22 de janeiro de 2026, que permanecem em plena vigência no que não conflitarem com o presente edital.

3 – CRONOGRAMA

3.1 – O cronograma desta reabertura obedecerá aos seguintes prazos:

ATIVIDADES	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital de Reabertura nº 004/2026	10/03/2026
Inscrição e Entrega de Títulos	11/03/2026 a 16/03/2026
Publicação da relação dos candidatos com inscrições homologadas	17/03/2026
Prazo para candidatos com inscrições não homologadas interpirem recursos	18/03/2026
Publicação do Edital de Homologação Final das Inscrições	19/03/2026
Resultado Preliminar de Classificação	20/03/2026
Prazo para apresentação de Recurso (revisão de notas)	23/03/2026
Resultado Final de Classificação	24/03/2026

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Todas as demais disposições do Edital de Abertura nº 001/2026 que não conflitarem com o presente edital permanecem válidas e aplicáveis ao presente processo.



4.2 – A divulgação oficial de todas as informações referentes a esta seleção dar-se-á através de publicação no saguão da Prefeitura Municipal (Átrio Municipal) e na página do Município na internet: <https://www.trindadedosul.rs.gov.br/>

4.3 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, mediante convocação da Comissão de Seleção.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL/RS,
em 10 de março de 2026.**


ODAIR ADILIO PELICOLI
Prefeito Municipal

3



ANEXO IV

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO ITEM:
 PROCESSO SELETIVO 001/2026**

Nome:

Inscrição:

Cargo:

Nº	Descrição dos Títulos Passíveis de Pontuação	Pontos	Nº Pontos
	Adicionais e/ou aprimoramentos		
01	Graduação Nível Superior	6.0	
02	Ensino Médio	4.0	
03	Ensino Fundamental Completo	2.0	
	Cursos atinentes ao cargo		
04	Qualquer curso com duração de até 40 horas, relativos ao cargo	2.0	
05	Curso com duração de 41 a 60 horas, relativos ao cargo	2.5	
06	Curso com duração de mais 61 a 90 horas, relativos ao cargo	3.0	
07	Curso com duração de mais de 90 horas, relativos ao cargo	3.5	
08	Curso com duração de mais de 200 horas, relativo ao cargo	4.0	
	Outros eventos - Similares		
10	Encontros, Seminários, Simpósios e/ou similares de qualquer nível, porém relacionados ao cargo ou que reflète o aprimoramento profissional ou intelectual.	1.0	
11	Tempo de serviço na função com relação ao cargo inscrito, conforme disposições do Item 07 deste Edital, por ano de atividade.	1.0	
	TOTAL GERAL DE PONTOS		

COMISSÃO:

